Resolução nº : 4306/99
Protocolo nº : 326265/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ e SEDU/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 44.272,19 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA